



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6506 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT22 - Educação Ambiental

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS REPERCUSSÕES DA PANDEMIA COVID-19:
EVIDÊNCIAS DE NOVAS LUTAS NO CAMPO SOCIOAMBIENTAL**

Patrícia Rosas Porto - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS REPERCUSSÕES DA PANDEMIA COVID-19:
EVIDÊNCIAS DE NOVAS LUTAS NO CAMPO SOCIOAMBIENTAL**

Resumo: O texto contribui com o debate sobre a educação ambiental no contexto da pandemia da COVID-19 para salientar novas lutas e o impacto das políticas conservadoras atuais, nas novas pautas do campo socioambiental. As argumentações críticas são sobre a crise da pandemia da COVID-19, a crise socioambiental e o movimento bolsonarista. Por seu turno, a atuação do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Ambiental, Políticas Públicas e Gestão Social dos Territórios /GEPET – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEduc, da Universidade Estadual da Bahia – UNEB, na defesa da Educação Ambiental, enfatiza os interesses do Estado frente a políticas de Educação Ambiental. Para efeitos de conclusão, consideram-se importantes a reflexão e ação sobre os caminhos que deverão ser percorridos pelas políticas de educação ambiental durante a pandemia, para a organização do planejamento para o pós-pandemia, para iluminar a resolução dos conflitos socioambientais contemporâneos.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Pandemia da COVID-19. Movimento Bolsonarista. GEPET. Política de Estado.

1 INTRODUÇÃO

A crise socioambiental dos dias atuais aponta para a urgência de trato de suas adversidades e o conjunto desses problemas baseia-se na cisão estabelecida na relação sociedade/natureza. A presente crise sanitária mundial é parte do colapso de uma crise socioambiental mais ampla que evidenciou uma série de problemas existentes.. Enfrentamos uma crise planetária e o Brasil registra um retrocesso alarmante em suas práticas sustentáveis.

O problema apresentado neste texto consiste na investigação sobre: quais são as

repercussões da crise da COVID-19 para as políticas da Educação Ambiental? Nessa tarefa de inquirição, pretende-se analisar os impactos da crise da pandemia COVID-19 e o impacto de políticas conservadoras atuais nas novas pautas socioambientais.

Concernente à pesquisa teórica, o trato metodológico empregou análise bibliográfica, por meio de consulta de material teórico-bibliográfico em livros, notícias publicadas na internet, pesquisas acadêmicas e leis com relação direta ou indireta com o assunto estudado.

A organização da análise aconteceu em três fases, à luz dos conceitos de Bardin (2016). O autor indica as práticas de pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados, fazer inferências e interpretação temáticas.

2 DA CRISE SOCIOAMBIENTAL À CRISE DA PANDEMIA DO COVID-19: REFLEXÕES SOBRE ESSA RELAÇÃO

Os variados efeitos da crise da COVID-19 vêm sendo sentidos no mundo inteiro. Desse modo, em tempos recentes, entrelaçam-se várias crises: a ambiental, a pandêmica, a sanitária, a política, a econômica, da educação e a social, cuja compreensão dos diversos efeitos ainda não está totalmente explícita para a sociedade em geral. Bem assim, não são simples as diversas soluções que precisam ser implementadas.

As crises atuais exigem uma nova atitude dos seres humanos, pois o desmatamento, o avanço do agronegócio e dos centros urbanos aceleraram a aproximação entre animais selvagens e humanos. Tais acontecimentos causaram a invasão de seus *habitats* naturais, promoveram a interação de bactérias e vírus comuns em alguns animais, mas não ao homem, que passam a habitar os corpos dos seres humanos, tendo a ganância do homem como o principal responsável por esse fenômeno.

A COVID-19 também traz para o debate mundial as lógicas contrárias da biopolítica e necropolítica vivenciadas nos dias de hoje, quer dizer, quanto mais o capital ganha força, mais a vida padece, mais os seres humanos são aniquilados e os ambientes ecológico, político e social aumentam seu poder de toxicidade. Esse fato é contrário aos fundamentos propalados por políticas da educação ambiental, favoráveis à valorização do indivíduo como um todo.

3 AS IMPLICAÇÕES DA CRISE SOCIOAMBIENTAL, CRISE PANDÊMICA DA COVID-19 E DA POLÍTICA CONSERVADORA PARA NOVAS PAUTAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A mudança de patamar nos objetivos políticos e econômicos é urgente, a fim de se evitar a exploração desenfreada da natureza e o esgotamento dos recursos naturais. Por consequência, individualmente e coletivamente, precisamos nos descobrir como parte de um bioecossistema construtor de uma sociedade sustentável, consciente da solidariedade capaz de restabelecer o equilíbrio corrompido, de recuperar e preservar o ambiente para as sociedades futuras.

A escalada da política conservadora no Brasil do século XXI impulsionou uma reorganização política e social na estrutura social brasileira, nas famílias e nas relações

afetivas e de amizades. Período conturbado para a sociedade brasileira em geral, com sequelas graves, devido à intensidade do choque de elementos como a aliança entre o conservadorismo histórico e conservadorismo religioso e as tendências globais e inexoráveis, como a globalização, a ciência moderna e o feminismo. (CALEJON; VIZONI, 2019)

A pasta da educação nacional, no governo Bolsonaro, recentemente foi representada por Abraham Weintraub. Ele se revelou um integrante fervoroso da área ideológica do movimento bolsonarista, deixou de lado a sua atuação de gestor de ministério para ser o símbolo do desastre na Educação e na proposição de soluções para os problemas ocasionados pela pandemia.

Já o Ministério do Meio Ambiente, do governo de Jair Bolsonaro, representado pelo Ministro Ricardo Salles, acredita que o governo deveria aproveitar o momento da pandemia para “ir passando a boiada”, para usar “o momento de tranquilidade” enquanto na “imprensa só se fala de COVID” e “ir mudando todo o regramento e ir simplificando normas”. Em fatídica reunião ministerial, o “desministro” Salles defendeu que “precisa haver um esforço” para mudar regras, porque considerou o momento da pandemia uma oportunidade para modificar normas passíveis de questionamento na justiça, para sugerir “dar de baciada”, na simplificação, “baciada” de alterações e “ir passando a boiada”.

Em face desse cenário do governo Bolsonaro, o que dizer sobre ministros que não apenas estão dispostos a desmontar os regramentos das próprias pastas, mas também de conclamar todo o governo a fazer o mesmo, demonstrando ter gestões criminosas e em desvio de finalidade.

4 A PESQUISA E O COMPROMISSO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA DEFESA: ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE NOVAS PAUTAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental, ao longo dos anos, ratifica-se em campo investigatório específico, envolve metodologias variadas, organiza-se em sistemas, com um repertório vasto de pesquisadores no Brasil e no mundo e com produção científica robusta. Na Bahia temos o GEPET, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB que, tradicionalmente, investe em estudo, pesquisa e extensão, bem como na formação de alunos, egressos e pesquisadores da pós-graduação. Na instituição, apresenta-se o princípio de trabalho da compreensão da Educação Ambiental, da Educação Profissional, das Políticas Públicas e da Gestão Social dos Territórios como instrumento para o Desenvolvimento Sustentável.

O grupo GEPET vincula-se a dois programas de pós-graduação na UNEB: ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEduc, com mestrado e doutorado acadêmico e ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Gestão e Tecnologias aplicadas a Educação – GESTEC, com mestrado profissional.

Em relação à Educação Ambiental, o grupo imprime esforços em realizar diagnósticos de representação das pautas ambientais, na percepção dos diversos atores sociais no Estado da Bahia e pela forma como as questões e problemáticas socioambientais se inserem e influenciam na formulação, gestão e articulação das políticas, bem como na produção de novos conhecimentos.

A discussão sobre política, território, gestão social, desenvolvimento territorial e

sustentabilidade ganham volume, na medida em que, o grupo acumula experiência e se fortalece na missão de expandir o campo da Educação Ambiental – processos educativos para além dos muros da escola –, inseri-la nas discussões da educação contemporânea.

A partir do enfoque da contemporaneidade urge para o GEPET a discussão das relações da Educação Ambiental em contextos pandêmico e pós-pandêmico, no sentido de fomentar o debate sobre implicações e repercussões que devem reverberar nas pesquisas, nas práticas sociais e nas políticas públicas da Educação Ambiental.

Nesse contexto a Educação Ambiental Crítica se caracteriza pela diversidade e amplitude direcionadas para uma identidade constituída de diversos vieses políticos e pedagógicos, de variadas concepções, baseada em seis autores – consoante Silva (2015) – mais citados nas teses e dissertações calcadas na EAC: Guimarães (2004), Loureiro (2012), Layrargues (2002, 2006 e 2012), Tozoni-Reis (2004, 2006 e 2011), Lima (1999 e 2004) e Carvalho (2004 e 2012).

O Materialismo Histórico Dialético (MHD) é a referência predileta dos principais autores da Educação Ambiental Crítica presente nas pesquisas de mestrado e doutorado com discussões sobre trabalho e natureza, através dos conceitos de alienação e emancipação, por meio das ideias de Freire e Saviani. Vale dizer que os conceitos do MHD remetem ao movimento contra hegemônico, que associa as áreas das ciências sociais, atrelado aos pensamentos críticos da “Pedagogia Popular” e “Pedagogia Histórico-Crítica” que indicam as principais ideias de método e conceitos apresentados nos trabalhos de EAC, para o entendimento de como esses autores construíram suas concepções de pesquisas. (SILVA, 2015)

O pensamento e o saber geográfico, bem como a Geografia crítica, são tendências e destacam-se como método de pesquisa e análise da educação ambiental crítica, compreendem como a vida dos indivíduos e dos grupos se organizam no espaço, valorizam a experiência, os sonhos, as aspirações e os desejos, quando analisam a diversidade de comportamentos e atitudes em relação à natureza, à vida social, à economia e à política.

Acerca do debate, Milton Santos reflete sobre a necessidade de analisar o espaço social pela perspectiva de sua produção como objeto, uma vez que o espaço social ou humano é histórico, obra do trabalho, morada do homem (oikos). Cumpre apreender e estudar o espaço e realidade social, definido metodológica e teoricamente por três conceitos gerais: a forma, a estrutura e a função, com uso do tempo para ampliar a visão de ambiente, introduzir uma perspectiva histórica para a leitura do ambiente. Essa abordagem nos leva a entender nossa experiência como parte de uma história social que constitui historicamente as diversas maneiras de lidar com o ambiente, inclui uma historicização da relação homem e ambiente, afeta a percepção dos fenômenos e das questões ambientais. Sendo assim, o conhecimento geográfico orienta uma ciência de interrelações. (OLIVEIRA, 2017)

Consequentemente, essas articulações visam à busca de diálogos interdisciplinares, são contribuições teóricas de diferentes autores do conhecimento humano para realizar o tensionamento e o questionamento necessários aos paradigmas científicos e educacionais da Educação Ambiental. Em virtude da busca de significação da Educação Ambiental para os aprendentes, surgem várias possibilidades como: a ecopedagogia em Gadotti (2000); ecoalfabetização em Capra (2000); as ecosofias em: Félix Guatarri (2009), Edgar Morin (2000, 2007) e Michel Maffesoli (2007, 2009); a educomunicação socioambiental que são noções centradas no sentido da aprendizagem.

Nesse debate, sobressaem-se a complexidade da temática ambiental, a necessidade da diversidade metodológica, da superação dos dualismos e o engajamento nos processos de

desconstrução e reconstrução dos paradigmas, das abordagens e das narrativas da hegemonia e contra hegemonia na história e na experiência da construção de conhecimentos da Educação Ambiental. Por meio desses movimentos, busca-se o estabelecimento de um contexto ambientalmente mais equilibrado, justo, igualitário e democrático.

5 O DESVELAMENTO DOS INTERESSES DO ESTADO FRENTE AO CONTEXTO DA PANDEMIA E DO PÓS-PANDEMIA PARA AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A pandemia da COVID-19 evidenciou o entrelaçamento dos diversos fatores das diversas crises que culminaram no colapso e na desordem dos sistemas, na decomposição do tecido social, no desequilíbrio socioambiental que freou governos e sistemas políticos. A análise sobre a ação e o interesse do Estado em relação ao meio ambiente, no contexto de pandemia é de extrema necessidade. A Constituição Cidadã de 1988 conferiu o mérito constitucional da proteção e da educação para o meio ambiente como dever do poder público e da coletividade para defender e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras incumbiu ao Estado o império de adotar uma série de ações e programas que constituem a política ambiental do país para o controle das atividades lesivas.

Os princípios da promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente ganham ênfase porque preceituam a necessidade da conscientização pública, através da educação ambiental, para uma cultura da preservação, para sanar os danos ambientais. Por conseguinte, ao Estado cabe o agir em defesa do meio ambiente, sendo politicamente responsável em adotar a melhor solução para a preservação da qualidade ambiental.

A tendência do movimento bolsonarista para as políticas da Educação Ambiental é de desmantelamento, de trabalho contra o meio ambiente. A sustentabilidade socioambiental está sendo comprometida de forma irreversível por aqueles que têm o dever constitucional de garanti-la. A complexa crise socioambiental requer uma metamorfose ecológica e nos convida a questionar: como construir um Brasil ambientalmente responsável, socialmente justo, capaz de enfrentar as dificuldades do combate aos problemas ambientais, no cenário do pós-pandemia?

6 RESULTADOS DA PESQUISA

A pandemia do novo coronavírus trouxe uma policrise e nesse cenário, o Brasil aprofunda a sua crise política e federativa causada pelo pensamento nefasto do movimento bolsonarista, em virtude do visível retrocesso nas questões socioambientais. Está em curso no Brasil uma política de enfraquecimento dos órgãos atuantes na promoção da proteção e educação ambiental. Os discursos e linhas de ação do desgoverno incentivam o desalinhamento das diretrizes da política de Estado e configuram a descoordenação da gestão em geral.

Temos um governo federal brasileiro sedimenta a imagem da criminalidade envergonhando a nação, revelando a sua crueldade, inconsciência e incapacidade de governar à medida que

oferece sempre o seu pior, uma “necropolítica”. Para a superação da crise vigente e todas as suas nuances que nos afligem, é preciso compreender a necessidade de o Estado assumir o papel central na definição e implementação de políticas que integrem meio ambiente, educação, saúde, economia, trabalho, inclusão social, ciência, tecnologia, cultura, desporto para a melhoria da qualidade de vida em geral.

7 CONCLUSÃO

Vivemos um processo de negação e de invisibilidade do grave processo socioambiental instaurado mundialmente. O sistema atual cria uma condição de morte permanente ao passo que promove a injustiça cotidiana da contaminação e desproteção ambiental que conduzem pessoas e natureza à destruição. A recolocação das questões primordiais precisa ser feita para a proposição e planejamento das novas pautas ambientais. Torna-se imprescindível considerar a mudança nas dinâmicas socioambientais, os desafios para se garantir as condições mínimas de sobrevivência humana em um planeta ameaçado pela nossa forma de pensar e agir.

A educação é o processo de libertação, de emancipação do sujeito, das sociedades e traz um novo paradigma de civilização. O momento da pandemia nos faz pensar no avanço exponencial da qualidade da educação que precisa acontecer de forma integral e equitativa. A realidade pandêmica é a mola propulsora desse processo, da criação e da inovação. Nesse contexto, a educação transforma barreiras em oportunidades, em possibilidades e a pandemia nos impõe novos aprendizados. A gestão e a busca de solução para as crises requerem novos aprendizados, principalmente, o aprendizado do planejar, implementar, avaliar e replanejar como um processo cíclico constante.

A Educação Ambiental pode transformar a vida das pessoas de forma definitiva e a pandemia nos trouxe a maior das reflexões: não há sustentabilidade sem educação e para tanto, é requerido investimento de forma robusta, incessante e os esforços de hoje serão preparatórios para o futuro. As circunstâncias atuais são extremamente desafiadoras, mas as lições de agora precisam habitar o nosso cotidiano no pós-pandemia para melhorar a educação ambiental brasileira.

Com base nesse horizonte, são promissoras as oportunidades de expansão da atuação do GEPET na proposição das novas pautas ambientais. A iniciativa estabelece, estimula e apoia a pesquisa, o ensino e a extensão da educação ambiental no meio acadêmico, escolar, territorial, junto aos coletivos e a instituições educadoras, com a missão de trabalhar para a superação dos desafios socioambientais, colocados para as políticas, para as práticas e pautas ambientais.

O sistema político no Brasil está sem rumo, sem perspectiva, mas a sociedade se movimenta formando redes de ajuda, de solidariedade e colaboração, ou seja, lógicas bem distantes do modelo capitalista hegemônico existente. As lições da pandemia da COVID-19 são muito valiosas neste momento e esse dado evidencia que o capitalismo neoliberal se tornou um vírus pandêmico que se espalha, sendo urgente o desenvolvimento de uma vacina contra essa doença que é de cunho econômico, social e ambiental.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 27 jun. 2020.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm. Acesso em: 27 de jun. 2020.

CALEJON, Cesar; VIZONI, Adriano. **A ascensão do bolsonarismo no Brasil do século XXI**. 1. ed. São Paulo: Lura Editorial, 2019.

Constituição da República Federativa do Brasil. Emendas Constitucionais de Revisão. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 de jun. 2020.

OLIVEIRA, Washington Candido. **A Contribuição da Geografia para a Educação Ambiental: as relações entre a sociedade e a natureza no Distrito Federal**. 2007. 120 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Pós-Graduação de Geografia, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SILVA, Maria Cristina Bolela. **A perspectiva crítica nas pesquisas em Educação Ambiental**. Ribeirão Preto. 2015. 119 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências) Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências, Letras e Filosofia de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2015.